



Universidade Federal da Paraíba  
Centro de Ciências Exatas e da Natureza  
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Física

## CHAMADA INTERNA Nº 01/2020/PPGF

### PRÉ-SELEÇÃO DA TESE PARA PRÊMIO CAPES DE TESE – EDIÇÃO 2020

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Física (PPGF) da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, torna público a presente Chamada Interna que visa comunicar e regular a Pré-seleção de tese a ser indicada ao Prêmio CAPES de Tese, à luz do [Edital nº 10/2020/CAPES](#), que torna pública e regulamenta, em âmbito nacional, a seleção de teses para o Prêmio CAPES de Tese – Edição 2020.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Pré-seleção de Tese para o Prêmio CAPES de Tese – Edição 2020, objeto desta Chamada Interna, é parte de seleção mais geral, regulamentada através do [Edital nº 10/2020/CAPES](#). **A leitura desta Chamada Interna não isenta o(a) candidato(a) da obrigação de conhecer o referido Edital.**

1.2 O PPGF deverá instituir uma comissão de avaliação que terá como atribuições:

I. Verificar a adequação das teses inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;

II. Decidir pela desclassificação das teses inscritas, se não atenderem aos critérios de seleção definidos no [Edital nº 06/2019/CAPES](#);

III. Selecionar para indicação apenas uma tese vencedora;

IV. Elaborar uma ata da reunião de acordo com as orientações do Item 3.2, Subitem I, do [Edital nº 10/2020/CAPES](#).

#### 2. DOS REQUISITOS

2.1 Os requisitos e critérios de elegibilidade das teses seguem as orientações listadas no item 1.4 do [Edital nº 10/2020/CAPES](#), dentre outras, a saber:

I. Estarem disponíveis na Plataforma Sucupira da CAPES;

II. Terem sido defendidas em 2019.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO INTERNA

3.1 As inscrições serão realizadas, **via endereço eletrônico**, no período de **04 a 13/05/2020**, em qualquer horário, através do endereço da coordenação do PPGF: [secpos@fisica.ufpb.br](mailto:secpos@fisica.ufpb.br).

3.2 Ao inscrever-se no Processo de Pré-seleção Interna, regida diretamente pela presente Chamada Interna e indiretamente pelo [Edital nº 10/2020/CAPES](#), o(a) candidato(a) indica que aceita, incondicionalmente, todas as disposições, normas e instruções constantes nestes documentos.

3.3 As informações prestadas pelo(a) candidato(a), ao inscrever-se neste Processo Seletivo Interno, serão de sua inteira responsabilidade. A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo(a) candidato(a), apurada posteriormente em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará a exclusão do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

3.4 O(A) candidato(a) terá sua inscrição cancelada e será eliminado(a) do processo de Pré-seleção, no caso de fazer uso de dados de identificação de terceiros para realizar a inscrição.

3.5 As inscrições poderão ser deferidas ou não pela Coordenação do PPGF, em função da regularidade da documentação apresentada.

3.6 A confirmação da inscrição somente ocorrerá após divulgação da homologação das inscrições pela Coordenação, de acordo com o Calendário de Seleção no item 5 desta Chamada Interna.

3.7 O indeferimento de inscrição implica na eliminação do(a) candidato(a) do processo de Pré-seleção.

3.8 É de responsabilidade do(a) candidato(a) a estrita observância dos prazos e horários estabelecidos nesta Chamada Interna para a inscrição, estando o PPGF isento de quaisquer responsabilidades por problemas de qualquer natureza extrínseca ao processo seletivo.

### **3.9 Documentação exigida para a realização da inscrição:**

- a) REQUERIMENTO/DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO. Preenchido de forma legível, disponível no Anexo I. Deverá ser digitalizado e enviado em formato PDF;
- b) Exemplar completo da TESE em formato PDF;
- c) MINI RESUMO da tese (até 500 caracteres), em formato PDF;
- d) FOTO do(a) autor(a) da tese em alta resolução (300DPI), em formato PDF;
- e) Exemplares de ARTIGOS e/ou LIVROS aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese.

3.10 A inscrição ocorrerá se e somente se o(a) candidato(a) enviar para o endereço da coordenação do PPGF: [secpos@fisica.ufpb.br](mailto:secpos@fisica.ufpb.br) os documentos exigidos no item 3.9 como anexos **(em arquivos separados, mas num mesmo email), todos em formato PDF, com boa resolução e legíveis.**

3.11 Não será permitida a complementação de documentos após a homologação definitiva das inscrições.

3.12 A homologação das inscrições, com base na análise da documentação apresentada, caberá à Coordenação do PPGF. A divulgação dar-se-á na [página](#) na internet do PPGF.

## **4. CRITÉRIOS DO PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO INTERNA**

4.1 De acordo com o item 1.5 do [Edital nº 10/2020/CAPES](#), os critérios de premiação deverão considerar: a originalidade do trabalho; sua relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, social e de inovação.

4.2 O Processo de Pré-Seleção Interna será conduzido por uma Comissão de Avaliação, designada pela Coordenação do PPGF depois de encerradas as inscrições, constituída por no mínimo três membros: o coordenador do PPGF ou substituto e outros 02 (dois) docentes cadastrados no PPGF. Os membros da comissão deverão ser designados de modo que não haja conflitos de interesses entre os mesmos e o Processo de Pré-Seleção.

4.3 A Comissão de Avaliação deverá selecionar para indicação apenas uma tese vencedora.

4.4 A divulgação dos resultados de todas as etapas do Processo Seletivo será feita mediante divulgação na [página](#) na internet do PPGF.

## **5. DO CALENDÁRIO DA SELEÇÃO**

<b>Eventos</b>	<b>Datas (2020)</b>
----------------	---------------------

Divulgação da Chamada Interna	Até 30/04
Período de inscrições	04 a 13/05
Homologação das inscrições	14/05
Análise e parecer da Comissão Interna de Avaliação	18 a 21/05
Divulgação do resultado final na página do PPGF	Até 22/05
Inscrição da tese, pelo coordenador, na Plataforma da CAPES	Até 29/05
Publicação dos resultados do Prêmio no DOU	Setembro
Solenidade de entrega do Prêmio	10/12
Publicação dos resultados do Grande Prêmio no DOU	Dezembro

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As cópias dos documentos apresentados nas inscrições estarão disponíveis para devolução aos(as) candidatos(as) não aprovados(a) por um prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do resultado final definitivo do Processo Seletivo Interno. A partir desta data, a documentação seguirá para descarte.

7.2 Todos os atos deste Processo de Pré-Seleção Interna serão publicados na [página](#) na internet do PPGF.

7.3 Endereço de correio eletrônico: [secpos@fisica.ufpb.br](mailto:secpos@fisica.ufpb.br).

**7.4 O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) deverá estar ciente que o Processo de Pré-Seleção Interna de que trata esta Chamada Interna é a primeira etapa da seleção de teses disciplinada pelo [Edital nº 10/2020/CAPES](#).**

7.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção Interna e pelo Colegiado do Programa.

João Pessoa, 24 de abril de 2020.

Prof. Dr. Valdir Barbosa Bezerra  
 Coordenador do PPGF  
 Mat. SIAPE 63377779



Universidade Federal da Paraíba  
Centro de Ciências Exatas e da Natureza  
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Física

**ANEXO I**  
CHAMADA INTERNA Nº 01/2020/PPGF

**Requerimento/Declaração - PPGF**

João Pessoa, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Física  
CCEN/UFPB

Assunto: **inscrição em Processo de Pré-Seleção Interna para Prêmio CAPES de Tese 2020**

1. \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,  
ex-orientando(a) do Prof. \_\_\_\_\_, vem  
por meio deste, requerer inscrição no Processo de Pré-Seleção Interna para o Prêmio CAPES de  
Teses ([Edital nº 10/2020/CAPES](#)).

2. Declaro, desta forma, concordar com a inscrição de minha tese, intitulada:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

defendida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019, na cidade João Pessoa-PB.

Nestes termos, pede deferimento.

\_\_\_\_\_  
Candidato(a)